



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1793 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 10 de novembro de 2021 - 7 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES	2
HOMOLOGAÇÕES	3
EXTRATOS	4
CONVOCAÇÕES	5
OUTROS.....	6
PODER LEGISLATIVO	7
EXTRATOS	7
CONVOCAÇÕES	7

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 095/2021

“Dispõe sobre alteração do art. 105, da Lei Complementar Municipal n.º 011, de 09 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 72/2017, de 17 de junho de 2017, dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- O art. 105, da Lei Complementar Municipal n.º 011, de 09 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 72/2017, de 17 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 105- Ficam alteradas as denominações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para, respectivamente, **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais e Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas**.

Art. 2.º - Em virtude da alteração supra, fica autorizada a modificação, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, o que se fará através de Decreto exarado pelo Prefeito Municipal, para fins de execução da presente lei.

Art. 3.º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.728/2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Travessa Delfim Ferreira entre as Ruas Carlito Leite até encontrar a Rua Francisco Trindade, no loteamento do Lote “A”, Quadra 431 do PCC de Aquidauana, matrícula 15.575, localizado no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.729/2021

“INSTITUI O PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Institui o Programa Dignidade Menstrual, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino, que deverá distribuir absorventes higiênicos descartáveis, para oferecimento às alunas no espaço escolar, em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2.º - À Secretaria Municipal de Educação competirá traçar orientações às unidades escolares, visando a distribuição e acompanhamento da frequência das estudantes.

Art. 3.º - À Secretaria Municipal de Educação competirá, ainda, orientar para que as Unidades Educacionais promovam rodas de conversas ou outras formas de diálogo para conscientização das estudantes acerca dos cuidados com a própria saúde e de questões envolvendo o período menstrual, bem como para acompanhamento dessas estudantes por meio das unidades escolares, com vistas a evitar a evasão escolar.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 4.º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA N.º 2.731/2021

“DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA O DIA DA BÍBLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito de Aquidauana - MS, o “Dia da Bíblia”, celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de Dezembro.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo será incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Aquidauana.

Art. 2.º - Nesta data, fica o município, autorizado a realizar atividades culturais em celebração ao “Dia da Bíblia”.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 893/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 165/93,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao servidor **EDIR JOSÉ ARZAMÊNDIA GONÇALVES**, matrícula 13470, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/08/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4068 de 13/08/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 943/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, as servidoras abaixo relacionadas, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, com ônus para origem, mediante reembolso das despesas efetivadas pelo TRT no mês subsequente, conforme planilha constando o valor, mês e nome do servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em conformidade com o Ofício TRT/GP/DG nº 053/2021 de 14 de outubro de 2021:

- **ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO** - Matrícula 5044, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A;

- **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA** - Matrícula 3988, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 25 de novembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Futura Aquisição de Material Odontológico Atenção Primária e Centro de Especialidade Odontológica e EPI's, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População do município, com vigência de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2021.

Andressa Mayara V.Cossari – Núcleo de Licitação e Contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 269/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 24 de novembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira 0 (zero) hora, nova, fabricação nacional, para atender a secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o





editais e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2021.

Mateus da Silva Portes – Núcleo de Licitação e Contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 25 de novembro de 2021, às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de empresa para prestação de serviços em confecção de banners, impressão em lona, painel de Matalon, adesivos, placas e demais itens. Pelo prazo de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2021.

Silvia Letícia Bernardes
Núcleo de Licitação e Contratos

Republicado para correção da Edição 1790 do dia 05 de novembro de 2021 pg. 07

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 155/2021.

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 155/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rafaela de Souza Ferreira, CPF nº 041.253.001-51 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 25 de outubro de 2021.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Rafaela de Souza Ferreira
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021 - CONVITE Nº 12/2021

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL) que, Sr. Claudimiro Eloi (Secretário da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 16/2021, para proceder

o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para a construção, instalação e desmontagem da casa do Papai Noel e vedação de portal, conforme memorial descritivo e projetos anexos, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa convidada encaminhou seus envelopes via SEDEX, sendo esta: CONSTRUTORA HIGA EIRELI (ME), inscrita no CNPJ sob nº 08.233.204/0001-84, 01 (uma) empresa convidada entregou seus envelopes em mãos pelo Sr. Leonardo Rosa Bossay da Costa, CPF 070.433.411-91, sendo esta: TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.414/0001-32 e por fim 01 (uma) empresa que manifestou interesse tempestivamente entregou seus envelopes na portaria do Passo Municipal, sendo esta: CONSTRUTORA B&C LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.610.413/0001-49, totalizando 03 (três) empresas. Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde observamos que todas as apresentaram os documentos de habilitação suficiente para atender o edital e após questionada esta, a representante presente, não manifestou intenção de interposição de recursos, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos as licitantes, a licitante CONSTRUTORA HIGA EIRELI (ME), propôs um valor global de R\$ 72.840,10; a licitante TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP), propôs um valor global de R\$ 72.037,18; e a licitante CONSTRUTORA B&C LTDA propôs um valor global de R\$ 72.475,90. Sendo assim, valor da proposta vencedora é considerado exequível quanto ao previsto no edital conforme § 1º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e a mesma foi considerada por todos como contendo os elementos suficientes para atender o edital. Dando continuidade ao certame do qual é declarada vencedora a **TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP) com o valor global de R\$ 72.037,18 (setenta e dois mil trinta e sete reais e dezoito centavos)**. A licitante vencedora ficará intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação, ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudimiro Eloi
Secretário da CPL

HOMOLOGAÇÕES

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	ADESÃO. Nº: 15/2021 - OU	
		Processo Administrativo: 284/2021 Processo de Licitação: 284/2021 Data do Processo: 28/10/2021	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Adesão nestes termos:

- Processo Nº: 284/2021
- Licitação Nº: 15/2021-OU
- Modalidade: Outras Modalidades
- Data Homologação: 10/11/2021
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-REFERENTE AO RDC 1 Nº 001/2021-REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 (LOTE 2), DO CIMAMIS-MG.

(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtdade Descrto (%) Preço Unitário Total do Item





EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPT LTRA (7919)

1 MESA RETA DIMENSÕES 1200x600x740mm -	UN	168,00	0,0000	1.006,97	169.170,96
2 MESA EM "L" DIMENSÕES 1800x600x740mm -	UN	8,00	0,0000	1.809,92	14.479,36
3 MESA EM "L" DIMENSÕES 2400x130x740mm -	UN	8,00	0,0000	3.415,82	27.326,56
4 MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA DIMENSÕES 2700x1200x740mm -	UN	30,00	0,0000	7.362,90	220.887,00
5 LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO -	UN	15,00	0,0000	1.290,00	19.350,00
6 LONGARINA EM COURO 3 LUGARES -	UN	30,00	0,0000	2.424,00	72.720,00
7 CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA -	UN	1,00	0,0000	3.131,00	3.131,00
8 CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO -	UN	100,00	0,0000	279,77	27.977,00
9 CONJUNTO RETANGULAR ADULTO -	UN	1.200,00	0,0000	595,90	715.080,00
10 CONJUNTO RETANGULAR MÉDIO -	UN	1.200,00	0,0000	575,70	690.840,00
11 CONJUNTO RETANGULAR INFANTIL -	UN	400,00	0,0000	555,50	222.200,00
12 CONJUNTO HEXAGONAL -	UN	5,00	0,0000	2.626,00	13.130,00
Total do Fornecedor:				2.196.291,88	
Total Geral:				2.196.291,88	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (174); 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (198); 2.026.4.4.90.52.00.00.00.00 (250); 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (259)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:
Aquidauana(MS), 10 de Novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1787, DE 28.10.2021, PÁG. 116.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695/2021

CELEBRADO EM: 01.12.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Alice dos Santos Mendes Gabriel

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando que as servidoras públicas, inclusive as contratadas a título precário, independente do regime jurídico de trabalho, tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, conforme o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República e o art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias, e que a servidora está afastada pelo INSS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de dezembro de 2021, com término em 01 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alice dos Santos Mendes Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA

OBJETO: Aquisição futura pó de pedra e brita para confecção de lajotas sextavadas, tampas de concretos armado, caixa de bueiros (boca de lobo), e confecções de sepulturas e tapa buracos para atender a secretaria de Obras e Serviços Urbanos, e durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 69.164,00 (sessenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 22.01 15.451.0205 1.020 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0080(0080)

000355

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir do dia 27/10/2021 até 26/10/2022

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Ney Martins Alviço

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Ney Martins Alviço e Wilson Marques Leite.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830 /2021

CELEBRADO EM: 21.10.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ester Alves de Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, regente na turma 3º Ano A, Matutino, em substituição a professora Eliene de Carvalho Pereira, Mat. 13633, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 21 de outubro de 2021, com término em 01 de novembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 752,77 (Setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 690,04 (Seiscentos e noventa reais e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2021;

b) O valor de R\$ 62,73 (Sessenta e dois reais e setenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ester Alves de Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 848 /2021

CELEBRADO EM: 03.11.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Roseli de Almeida.





OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, como professora de apoio, para atender aluno com necessidade especial.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 03 de novembro de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.756,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2021;

b) O valor de R\$ 1.066,42 (Um mil e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Roseli de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 855 /2021

CELEBRADO EM: 08.11.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Mairde Santana

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria, em vaga remanescente após encerramento do concurso/2016, e para cumprimento do protocolo de retorno às aulas presenciais.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de novembro de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 1.173,33 (Um mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 674,67 (Seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2021;

b) O valor de R\$ 498,67 (Quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Mairde Santana.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/2021

CELEBRADO EM: 03.11.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): MARIANA SANTANA DOS SANTOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E MARIANA SANTANA DOS SANTOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 098/2021

CELEBRADO EM: 03.11.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DISTRATADO (A): RENAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E RENAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 006/2021

A Profª Joelma Medeiros, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 10/11/2021, às 15h, na sala de reunião da SEMED, na Rua Luiz da Costa Gomes, 700 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Análise do Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB, período de referência-4º Bimestre/2021;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Joelma Medeiros
Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana

CONVOCAÇÃO

O Senhor Humberto Antônio Fleitas Torres, Diretor e Ator convoca a todos os membros do Grupo AQUIDA ARTE, a participarem de uma assembleia Geral a realizar-se no dia 17 de novembro de 2021, às 19h00m, na Rua Estevão Alves Correa, s/n, Bairro Alto, Aquidauana - MS, com a seguinte pauta:

- A) Leitura e aprovação da proposta do Estatuto do 'INSTITUTO AQUIDA ARTE';
- B) Eleição da Diretoria e demais Membros.

Aquidauana -MS 09 de novembro de 2021.





Humberto Antônio Fleitas Torres
Diretor e Ator

OUTROS**Homologação**

Cadastro Municipal de Artistas/ Artesãos - Pessoa Física e Jurídica.

Publicação dos nomes dos cadastros de artistas/ artesãos do município de Aquidauana.

• Cadastros Pessoas Físicas

COD.	CPF	NOME	SEGMENTO
128	904.826.461-87	Marcelo Torres Mendonça	Artesanato
129	359.484.868-00	Inara Gomide	Artesanato e Artes Visuais
130	017.958.638-62	Maria das Graças Sousa da Silva	Literatura
131	230.724.401-82	Romualdo Figueiredo	Trabalhos Manuais
132	705.107.171-87	Marcio Cristiano de Melo	Artesanato/ Trabalhos manuais
133	021.624.861-21	Leonardo Silvério da Silva	Musico
134	051.352.029-51	Fernando Leite Fernandes	Músico
135	859.241.801-15	Joao Guilherme Alves Akayama	Músico
136	996.081.891-87	Mariely Tânia Quadro Borges	Artesanato
137	052.478.211-30	Luara Arguelho Dantas	Artesanato/Artes visuais/musica
138	010.621.341-50	Bazinei do Prado Zanuncio	Musico
139	057.676.041-26	Alexsander Silva Arguelho	Arte Técnica
140	777.535.341-49	Sebastião Fonseca	Musico
141	035.463.261-21	Kerullyn Oliveira Silva Samudio	Dança
142	904.826.461-87	Marcelo Torres Mendonça	Artesanato
143	829.648.741-15	Aparecido da Silva Araújo	Musico
144	008.328.091-01	Eduardo de Lima Braga de Abreu	Musico
145	880.647.861-34	Wellington Silva Melo	Musico
146	018.267.581-51	Aparecido Emerson Lipú Mariano	Artesanato/Trabalhos Manuais/ Escolhinha de Futebol Kalivôno
147	036.321.581-69	Everton Lipú Corrêa	Artesanato/Trabalhos Manuais
148	085.227.911-63	Ricardo Alexandre Gomes Santana	Artesanato/ Trabalhos Manuais

149	016.581.781-06	Elizabeth Gomes Correa Pedro	Artesanto/ Produção/ Trabalhos Manuais
150	049.732.361-36	Cibele Lopes Benteu	Artesanto/ Trabalhos Manuais
151	087.462.021-02	Ryan Gomes Barbosa	Artesanto/ Trabalhos Manuais
152	802.365.701-10	Edson Pereira dos Santos	Artesanato
153	018.436.521-02	Hélida Lipú Mariano	Artesanto/ Trabalhos Manuais
154	057.924.491-12	Josiel Nunes Amaral	
155	824.659.751-53	Cristiano Alves de Freitas	Artesanto/ Trabalhos Manuais
156	079.799.241-34	Valmir Bonifacio	Musico
157	086.583.071-15	Luiz Antonio Serpa	Musico
158	913.110.391-04	Levi Octávio Quirino Cabreira	Brinquedos e Algodão doce
159	580.112.261-34	José Rodrigues da Silva	Artesanato
160	528.346.701-53	Laete Maria de Souza	Artesanato
161	908.511.961-87	Carmen Cunha Calvis	Artesanato
162	018.487.901-98	Maria Jaciane Ortiz do Carmo	Artesanato
163	855.743.761-72	Ceila Amorim	Artesanato

• Cadastros Pessoas Jurídicas

COD	CPF / CNPJ	NOME	SEGMENTO
164	30.963.339/0001-54	Joao Guilherme Akayama	Produção
165	37.313.195/0001-30	Marcelo Torres Mendonça	Artesanato
166	20.905.764/0001-33	Aldemirson Gama de Arruda	Musico
167	35.781.728/0001-82	Maria Beatriz Fischer Andrade	Teatro/Musica/Produção/Arte Técnica/ Trabalhos Manuais e Outros
168	42.129.012/0001-60	Aparecido Emerson Lipú Mariano	Artesanato/Trabalhos Manuais e Outros.

Aquidauana-MS, 10 de novembro de 2021

YOUSSEF SALIBA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019930

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ: 06.301.987/0001-60

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda para atender a Câmara Mun. De Aquidauana, conforme especificado em contrato. Empenho referente ao período de 2021.

Valor Empenho: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.39 100 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 10 novembro de 2021.

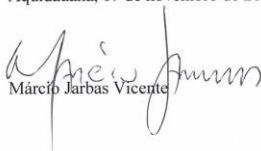
Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-O, Contadora.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova diretoria, constituída na forma do art. 34 do Estatuto, para o triênio 2022/2025. A Eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2021, no horário das 08:00 hs às 11:00 hs, na Câmara Municipal, localizada à Rua Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 85, Centro. Os associados interessados poderão registrar chapa completa, impreterivelmente até as 12:00hs do dia 06 de dezembro de 2021.

Aquidauana, 09 de novembro de 2021.


Márcio Jarbas Vicente

